

Licenciado Chan Veng Hon — nomeado, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1 a 4, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em comissão de serviço, assessor, deste Gabinete, de 1 de Setembro a 19 de Dezembro de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, 1 de Setembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 18/SACTC/99

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos nos n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da referida sociedade, conjugados com os n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

É renovada a nomeação, para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., do licenciado António dos Santos Ramos, com efeitos a partir de 1 de Setembro e pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 23 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, 1 de Setembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extractos de despachos

Por despacho de 30 de Julho de 1999, do Ex.º Senhor Alto-Comissário, substituto, no uso dos poderes conferidos pelo artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro:

Licenciado Wong Kai In — contratado além do quadro, ao abrigo dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 15.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1999, inclusive.

Por despacho de 13 de Agosto de 1999, do Ex.º Senhor Alto-Comissário, substituto, no uso dos poderes conferidos pelo artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro:

José António Alegre Pinto Ângelo — nomeado, em comissão de serviço, escrivão de direito, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos

陳永漢學士——根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條第一款、第二款、第三款及第四款的規定，獲定期委任為行政、教育暨青年事務政務司辦公室顧問，由一九九九年九月一日至十二月十九日。

一九九九年九月一日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

秘書長 魏祖澤

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

批示 第 18/SACTC/99 號

鑑於澳門地區為澳門廣播電視有限公司股東之一，而委任人員填補公司管理層職位之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第二款授予之權限，以及根據該公司章程第二十三條第二款及第三十五條第一款，連同三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一、二款之規定，決定：

António dos Santos Ramos 學士續獲委任為澳門廣播電視有限公司行政委員會委員，任期則遵照有關章程之規定，由九月一日起計。

一九九九年八月二十三日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

一九九九年九月一日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

批 示 綱 要

反貪污暨反行政違法性代高級專員行使九月十日第 11/90/M 號法律第二十七條第一款所賦予之權力於一九九九年七月三十日批示如下：

黃啟賢學士——根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六及第三十二條、一月二十九日第 7/92/M 號法令第十五條第一款和十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自一九九九年九月一日起，以編制外合同的方式出任為本署第一職階一等高級技術員，為期一年。

反貪污暨反行政違法性代高級專員行使九月十日第 11/90/M 號法律第二十七條第一款所賦予之權力於一九九九年八月十三日批示如下：

José António Alegre Pinto Ângelo — 根據九月十日第 11/